

**DECRETO Nº 20.791, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 50.931,44 (cinquenta mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 50.931,44 (cinquenta mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Crédito:	3101-16.0122.178.2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.726,60
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.173.4115 - OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.726,60
Crédito:	3101-04.0122.179.2847-ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.668,82
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.173.4115 - OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.668,82
Crédito:	3101-28.0846.179.9068-ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.536,02
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	

3103-16.0482.173.4115 - OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.536,02

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,  
Procurador-Geral do Município.